



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 727/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica nº 138/2024 exarado no processo administrativo nº 727/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA REFORMA EMERGENCIAL NA COBERTURA DA EMEI CRISTO EDUCADOR ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

MAURO CANCIAN PIRES GARCIA CNPJ nº 41.935.270/0001-71, situado na Rua Duque de Caxias, nº 91. Bairro centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total **de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A reforma emergencial da cobertura da EMEI CRISTO EDUCADOR é imprescindível por se encontrar muito danificada com falhas no telhado e madeirame que acaba provocando grandes goteiras e muitas vezes alagamentos na sala do berçário. Muitos desses problemas ficaram expostos depois dos últimos intempéries, as fortes chuvas e ventos acabaram prejudicando muito a coberta do educandário e consequentemente prejudicam os professores, monitores e alunos. Levando em conta que os alunos que ocupam o espaço são os mais novos, muitos com menos de um ano de idade, é fundamental que essa reforma seja realizada o quanto antes para que o espaço possa ser utilizado normalmente sem riscos para as crianças.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2219 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar – MDE
Despesa: 533 - 3390.39.16.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

São Vicente do Sul, 25 de setembro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL